

**PORTARIA nº 097/2025 – PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**

**Designa os membros da Comissão de Ética no âmbito da Companhia Docas da Paraíba**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia e considerando o disposto na Portaria nº 096/2025, que institui a Comissão de Ética no âmbito desta Companhia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes colaboradores para comporem a Comissão de Ética da Companhia Docas da Paraíba:

**I – Membros titulares:**

- Marconi Campelo Pereira, matrícula nº 442
- Mércia Maria de Medeiros Macedo, matrícula nº 350
- Bárbara Priscila Lira de Paiva Dantas, matrícula nº 390

**II – Membros suplentes:**

- Joyce Terto de Medeiros, matrícula nº 373
- Mayara Raquel de Assis Maia, matrícula nº 436

**Art. 2º** O mandato dos membros da Comissão será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado da Paraíba, permitida uma recondução por igual período.

**Art. 3º** A Comissão de Ética será responsável por orientar, prevenir e apurar condutas em desconformidade com o Código de Ética e de Conduta Profissional da Administração Pública Estadual, devendo atuar com independência, sigilo, imparcialidade e respeito ao contraditório e ampla defesa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo (PB), 1 de julho de 2025



**Ricardo Barbosa**

Diretor-Presidente da Companhia Docas da Paraíba